

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora destinada ao uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Salinas da Margarida-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação, conforme segue:

EMPRESA: JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES LTDA.				
CNPJ N.º 44.859.853/0001-59				
ITEM 01 - ESPECIFICAÇÃO				
Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 208 HP Peso: 18.535 KG Largura Lâmina: 4.297 MM Altura Lâmina: 622 MM Espessura Lâmina: 22 MM Velocidade Máxima Avante: 43,10 KM/H Velocidade Máxima À Ré: 30,50 KM/H Capacidade Tanque Combustível: 340 L Tipo Transmissão: Direct Drive/Power-Shift E Contra-Eixos Tipo Eixo: Dianteiro Em Aço Poldado/Montado Com Rolamentos Tipo Freio: Multidiscos Banhados A Óleo/Auto-Ajustáveis Tipo Chassi: Flangeado Em Caixa Fechada Tipo Roda: Pneu 17,5" X 24"-12 Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado/Rádio /toca cd/pen drive MARCA: XCMG – MODELO GR1803BR				
CATMAT	UND.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
225488	UNIDADE	01	R\$ 1.071.000,00	1.071.000,00

Fica o adjudicatário do objeto desta Licitação, notificado que deverá comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, **para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após sua convocação**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Salinas da Margarida-Ba 28 de fevereiro de 2024.

Wilson Ribeiro Pedreira

Prefeito Municipal